

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2021, esta Diretoria Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA., para fornecimento e caixa de som com tripé, microfone e cabos para atender ao Fórum Eleitoral de Sarandi/PR, pelo valor total de R\$ 3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SASAC, para publicação no SIASG.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

Em 29 de Outubro de 2021.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/10/2021 18:17:18
Por: VALCIR MOMBACH

TRE